



MUNICIPIO DE VILA VALÉRIO
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
01.619.232/0001-95
DECRETO Nº 0000228/2024
Data 29/10/2024

O Prefeito Municipal de Vila Valério, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001053/2023.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000011	Dotação	100100.0103100022.001.33903900000
Órgão	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO		
Unidade	100 - GABINETE DO PRESIDENTE		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	Valor	35.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Ficha	0000002	Dotação	100100.0103100011.001.44905100000
Órgão	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO		
Unidade	100 - GABINETE DO PRESIDENTE		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
Projeto	1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	Valor	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVID MOZIDEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

LIOMARCIA STANGE
Secretária Municipal de Administração e Finanças